



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES

PODER LEGISLATIVO

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, realizada no dia dezenove de abril de dois mil e dezoito, sob a Presidência do Vereador Tiago dos Santos. Aos dezenove dias do mês de abril do ano em curso, nesta cidade de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Câmara Municipal, em sua sede própria, sob a Presidência do Vereador Tiago dos Santos, às 13h30min (treze horas e trinta minutos). Presentes os Vereadores: Adelino Pinaffo Júnior; Antônio Lopes, Braz Monferdini, Delizete Baptista Pinheiro, Dellamar Antônio Almeida, João Teixeira Soares, Leandro Cézar Valbusa Bragato, Levi Alves Pinheiro, Tiago Rocha, Tiago dos Santos e Wagner Lucas dos Santos. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e reiterou que as atas realizadas na presente data, serão votadas na próxima Sessão Ordinária. Seguindo, o Senhor Presidente, colocou em votação a ata da Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril do ano em curso, que foi aprovada por unanimidade. Nesse momento, o Senhor Presidente, colocou em votação a ata da primeira Sessão Extraordinária, realizada no dia 13 de abril do ano em curso, que foi aprovada por unanimidade. Continuando, o Senhor Presidente, colocou em votação a ata da segunda Sessão Extraordinária, realizada no dia 13 de abril do ano em curso, que foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade, o Senhor Presidente, solicitou que fosse feita a leitura das matérias constantes no Expediente, quais foram: **Mensagem nº 16/2018**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 24/2018, que “Altera a Lei nº 2.497, de 16 de dezembro de 2014, que “Dispõe Sobre a Consolidação da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha e dá Outras Providências”; **Proposições de Honraria** apresentadas pelos Senhores Vereadores. Nesse momento, de acordo com o Regimento Interno, suspendeu a Sessão, para que as Comissões Permanentes, pudesse trabalhar. A seguir, reiniciando os trabalhos, o Senhor Presidente anunciou a Ordem do Dia, que constou do seguinte: **Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº 24/2018**, que “Altera a Lei nº 2.497, de 16 de dezembro de 2014, que “Dispõe Sobre a Consolidação da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha e dá Outras Providências”, que após ser discutido e votado, foi aprovado por unanimidade. Nesse momento, não havendo mais matérias a serem discutidas e votadas, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos e convidou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Extraordinária se realizaria a seguir, de acordo com ofício convocatório. E para constar, eu Secretário, registrei a presente Ata, que depois de aprovada será assinada. São Gabriel da Palha, dezenove de abril de dois mil e dezoito.